

Edital: 165/2018

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA/ENSINO DE MATEMÁTICA

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Fabrício Condé de Oliveira (1º lugar)

UNIDADE DE ENSINO DE VOLTA REDONDA

35-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/VEP

Edital: 165/2018

Área de Conhecimento: ESTATÍSTICA E PESQUISA OPERACIONAL

Classe A: Assistente A - 20h

Não houve candidato habilitado

36-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/VEP

Edital: 165/2018

Área de Conhecimento: GESTÃO DA PRODUÇÃO

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Andrei Bonamigo (1º lugar), Ana Carolina Maia Angelo

(2º lugar)

37-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/VAD

Edital: 165/2018

Área de Conhecimento: MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS, MATEMÁTICA

FINANCEIRA E METODOLOGIA CIENTÍFICA

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Márcio Eustáquio Maria (1º lugar)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## EDITAL Nº 6/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº. 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº. 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail ([suporte.cpd.uff@gmail.com](mailto:suporte.cpd.uff@gmail.com)), anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise.2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subcreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº. 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## ANEXO I

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Área de Concentração: Educação Linguística em Português/Alemão

Processo nº.: 23069.024528/2018-12

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciatura em Língua Portuguesa/Língua Alemã.

- Mestrado: Educação ou Letras

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 22/01/2019 a 31/01/2019.

Cronograma da Seleção:

11/02/2019 10:00 h - Instalação da banca e abertura do processo de seleção;

leitura e sorteio dos pontos; entrega dos currículos; entrega da questão para a prova escrita. 10:30- consulta do material para prova escrita- 11:30 a 14:30- Realização da prova; 12/02/2019- 10:00h : resultado da prova escrita e sorteio dos pontos para a prova didática e entrega dos comprovantes do currículo; 13/02/2019- 10:00h: sorteio da ordem de apresentação das aulas didáticas. Apresentações a partir de 10:30 h abertas ao público, exceto aos demais candidatos. 14/02 às 14:00 h: divulgação do resultado final da seleção. O resultado estará disponível no Departamento SSE, sala 412 do bloco D.

## ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco D sala 412 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2665. E-mail: [ssfeuff@gmail.com](mailto:ssfeuff@gmail.com)

## EDITAL Nº 7/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº. 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº. 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail ([suporte.cpd.uff@gmail.com](mailto:suporte.cpd.uff@gmail.com)), anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

### 3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

### 4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

### 5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

### 6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

### ANEXO I

1 - Departamento de Nutrição Social (MNS)  
Área de Concentração: Alimentação Coletiva  
Processo nº.: 23069.042737/2018-48  
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Nutrição.

- Mestrado: Ciências Nutricionais; Alimentação, Nutrição e Saúde; Ciências; Nutrição; Alimentos e Nutrição; Ciências da Nutrição; Nutrição e Saúde; Nutrição Humana; Sistemas de Gestão; Ciências de Alimentos; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Medicina Veterinária.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 1 (um);
  - prova didática - peso 1 (um)
  - avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
- Grupo I - peso - 1 (um)  
Grupo II - peso - 2 (dois)  
Grupo III - peso - 2 (dois)  
Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 14/01/2019 a 31/01/2019.

Cronograma da Seleção:

SEGUNDA 18/02/2019 08 h - Instalação da Banca 09 h - Entrega da Lista de pontos pela Banca e apresentação pelos candidatos de documento de Identidade original com foto, comprovante original da titulação exigida em edital e Curriculum Vitae em três (03) vias. TERÇA 19/02/2019 08 h - Sorteio do ponto para a prova escrita 09 às 13 h - Prova Escrita 13h às 19 h - Correção das provas pela Banca e posterior divulgação em mural e Sistema QUARTA 20/02/2019 Candidatos aprovados na prova escrita 08 h Entrega dos comprovantes de currículo Sorteio dos candidatos (prova didática 21/02/19 e 22/02/19) 8:15 Sorteio do ponto da prova didática do dia 21/09/17 08:30 às 13 h - Análise dos Currículos pela Banca 14:00 Às 18:00 h - Análise dos currículos pela Banca e divulgação dos resultados QUINTA 21/02/2019 08h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática dos candidatos do dia 21/02/2019 - Sorteio do ponto da prova didática para os candidatos do dia 22/02/2019 - 08:15 às 19 h prova didática SEXTA 22/02/2019 08 h Sorteio da ordem de apresentação da prova didática dos candidatos do dia 22/02/2019 08:15 h às 19 h - prova didática Divulgação da classificação final após apuração das notas Este cronograma pode sofrer alterações e todos os candidatos serão informados.

### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Nutrição Social (MNS)

Endereço: Rua Mario Santos Braga, 30 - Campus Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9839. E-mail: [mns@vm.uff.br](mailto:mns@vm.uff.br)

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069022820201710. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, gramados, jardins internos e externos, vias pavimentadas e sem pavimentação, limpeza de telhados, calhas, encostas e sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, nas diversas Unidades da Universidade Federal Fluminense, situadas nos Campi Universitários no Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/01/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, Icarai - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00110-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00110-2018). Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/01/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA  
Membro da Comissão

(SIASGnet - 03/01/2019) 150182-15227-2018NE800294

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069041945201820. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e continuados na área de tecnologia da informação, com transferência de conhecimento, para suportar as atividades de desenvolvimento e operações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Total de Itens Licitados: 04/01/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, Icarai - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00112-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00112-2018). Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/01/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA  
Membro da Comissão

(SIASGnet - 03/01/2019) 150182-15227-2018NE800294

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070013112201830. PREGÃO SISPP Nº 173/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 12742245000173. Contratado : UNISERVE COMERCIO E SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Serviços de Parques e Jardins, atividade campo e rurais, a serem executados no Campus Samambaia, Escolas de Agronomia e Veterinária, na regional Cidade de Goiás e unidade de Firmidópolis e Jaraguá. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 . Vigência: 14/01/2019 a 13/01/2020. Valor Total: R\$1.670.994,47. Fonte: 8100000000 - 2018NE806289. Data de Assinatura: 03/01/2019.

(SICON - 03/01/2019) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153052

Número do Contrato: 36/2016. Nº Processo: 23070007200201613. DISPENSA Nº 2024/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 26743708000126. Contratado : GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA -LTD.A. Objeto: Prorrogação do contrato para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e acréscimo de 01 posto diurno e 01 noturno 12x36h. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 03/01/2019) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153052

Número do Contrato: 37/2016. Nº Processo: 23070007194201611. DISPENSA Nº 2025/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 26743708000126. Contratado : GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA -LTD.A. Objeto: Prorrogação do contrato para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 03/01/2019) 153052-15226-2018NE800104

### HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.014574/2017-93. Pregão Eletrônico SRP nº 116/2018. Objeto: Aquisição de mat. permanente. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 583/2018 - Contratada: 08.040.473/0001-24 - Filterflux Equip. p/ Lab. Ltda. (Item: 03). Ata nº. 584/2018 - Contratada: 11.837.115/0001-51 - SB de Araújo Tecnologia de Equipamentos Eireli. (Item: 11). Ata nº. 585/2018 - Contratada: 12.426.369/0001-40 - Proscience Com. Imp. e Exp. Ltda. (Itens: 01, 02, 06 e 27). Ata nº. 586/2018 - Contratada: 12.655.453/0001-35 - Forlab Com. de Equip. e Mat. p/ Laboratórios Eireli. (Itens: 15, 16, 17, 18, 19 e 20). Ata nº. 587/2018 - Contratada: 23.239.321/0001-49 - Jklab Prod. e Sol. p/ Lab. Ltda. (Item: 12). Ata nº. 588/2018 - Contratada: 26.342.270/0001-74 - Rocha Moreira Equip. Méd. Eireli - ME. (Item: 10). Ata nº. 589/2018 - Contratada: 27.955.712/0001-10 - Sharles A A Chagas - Tecnologia. (Item: 23). Ata nº. 590/2018 - Contratada: 30.037.851/0001-70 - Squadra do Brasil Dist. de Equip. Ltda. (Item: 22). Ata nº. 591/2018 - Contratada: 33.131.079/0001-49 - Carl Zeiss do Brasil Ltda. (Item: 13). Ata nº. 592/2018 - Contratada: 61.012.811/0001-05 - Nova Técnica Ind. e Com. de Equip. p/ Lab. Ltda. (Itens: 04 e 05). Ata nº. 593/2018 -

